



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

EDITAL Nº 072/2022

“ALTERAÇÃO E REABERTURA”

(CONFORME ACÓRDÃO TCESP - PROCESSOS TC-019157.989.22-9 E TC-019363.989.22-9)

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA** o **Editais** e o **Termo de Referência** e **REABRE** para às **09:00 horas do dia 20 (vinte) de abril de 2.023**, o Recebimento dos Envelopes, e Abertura às 09:30 horas, do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, noticiada pelo **EDITAL Nº 072/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades Especiais da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de São Paulo**, ficando da seguinte forma:

EDITAL

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

.....

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

.....

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021), com os respectivos termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na estrita forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE ou em outro órgão equivalente, assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

.....

d) Prova de capital social integralizado ou patrimônio líquido, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, ou contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes no valor mínimo de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto da licitação, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o § 3º do Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93;

.....

a) **OUTRAS COMPROVAÇÕES**, por intermédio das seguintes declarações:

.....

8. Declaração de que possui Termo de Autorização para Transporte Escolar emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante, conforme Anexo IX.

.....

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

16.1 Integram o presente EDITAL os seguintes Anexos de I a XII, sendo:

.....

ANEXO IX: DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE

.....

16.4. O valor estimado total da presente licitação é de R\$ 8.850.000,00 (oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

“REEDIÇÃO”

“Arquivo apartado em PDF denominado Anexo I”

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE

_____(nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)____, portador (a) do RG nº_____e do CPF nº_____, interessada em participar do processo licitatório acima citado, DECLARA que, possui, em plena validade, Termo de Autorização para Transporte Escolar emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e RG do representante legal) (com carimbo da empresa)

(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapepecerica.sp.gov.br

As demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Itapepecerica da Serra, 20 de março de 2.023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA

Assessora Especial

Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

EDITAL Nº 051/2022

“ALTERAÇÃO E REABERTURA”

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ALTERA E REABRE até às **09:00** horas do dia **20 (vinte) de abril de 2.023**, a Concorrência nº 001/2022 noticiada pelo Edital nº 051/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada de Serviços de Transporte Escolar para alunos com Deficiência da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de São Paulo**.

A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura <https://www.itapecerica.sp.gov.br/> no Portal da Transparência. Poderá ainda, ser retirado, mediante a apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis ou ser solicitado via e-mail no endereço: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br.. contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 20 de março de 2023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA

Assessor Especial

Secretaria de Assuntos Jurídicos